

1 **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
2 **ATA DA 4ª. REUNIÃO DO ANO 2016**

3 Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, no Auditório Valdir Arcoverde, da  
4 Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, realizou-se a quarta Reunião Ordinária do  
5 ano de dois mil e dezesseis da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único Saúde do  
6 Ceará, com a presença dos seguintes membros: Representado o Componente Estadual: Lilian  
7 Alves Amorim Beltrão, Secretária Executiva da Saúde; Alexandre José Mont'Alverne Silva,  
8 Coordenador de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria; Vera Maria Câmara Coelho,  
9 Assessora Técnica da Secretaria Executiva, Secretária Executiva da CIB; Representando o  
10 Componente Municipal, Josete Malheiro Tavares, Presidente do COSEMS, Vice Presidente da  
11 CIB/CE e Secretário Municipal de Saúde de Horizonte; Wilames Freire Bezerra, Vice Presidente  
12 do COSEMS e Secretário Municipal de Saúde de Aquiraz; Arnaldo Ribeiro Costa Lima,  
13 Assessor Técnico da Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e  
14 Serviços de Saúde – SMS Fortaleza; Mônica Souza Lima, Secretária da Saúde de Sobral; Tereza  
15 Cristina Mota de Souza Alves, Secretário da Saúde de Morada Nova; Margarida Marleuda  
16 Gonçalves, Secretária da Saúde de Acopiara; e Lady Diana Arruda Mota, Secretária da Saúde de  
17 Guaramiranga. Presentes, outros Secretários Municipais de Saúde, técnicos responsáveis por  
18 Coordenadorias e Núcleos da SESA, Coordenadores Regionais da SESA, profissionais das  
19 Secretarias Municipais de Saúde e do COSEMS e demais pessoas interessadas, com registro em  
20 listas de presença de convidados. A Assembléia foi aberta pela Secretária Executiva **Vera Coêlho**  
21 e presidida pela **Dra. Lilian Beltrão. Vera** cumprimentou a todos e deu início aos trabalhos, e  
22 em seguida repassou a palavra ao **Dr. Josete**, Presidente do COSEMS, para os **Informes 2.1**.  
23 Este iniciou sua fala comunicando a nomeação dos novos secretários municipais de saúde:  
24 Raimundo Alexandre Oliveira Filho de Aurora, Valessa Alencar Onorato de Baixio, Rosa Maria  
25 Barbosa de Barreira, Emanuelle Gomes de Ererê, Eveline Costa de Paracuru e Karine de Castro  
26 de Acarape. Em seguida ratificou o pedido de pagamento do Termo de Convênio SESA-  
27 COSEMS, conforme Lei Estadual aprovada na Assembléia Legislativa e promulgada pelo  
28 Governador Camilo Santana (Lei Nº 15.859, de 24 de setembro de 2015), feito ao Secretário  
29 Henrique e a Secretária Executiva Lilian dado a necessidade de recursos para a realização do  
30 Congresso do COSEMS que irá acontecer em junho/2016; informou ainda sobre a reunião  
31 realizada entre os representantes do CONASEMS, Prefeitura e Secretaria de Saúde de Fortaleza,  
32 COSEMS/CE e SESA para alinhamento das questões relacionadas a realização do XXXII  
33 Congresso do CONASEMS/XV e do Congresso COSEMS/CE apazado para o período de 01 a  
34 04 de junho de 2015; e por último colocou que nas duas últimas reuniões da CIB a Diretoria do  
35 COSEMS/CE colocou a necessidade do Gabinete da SESA em promover uma reunião para  
36 mediação de conflitos institucionais na regional do Crato e hoje estamos informando que na  
37 segunda-feira passada(04/04), sob a coordenação do Dr. Marcos Gadelha- Secretário Adjunto da  
38 SESA foi realizada esta reunião, que contou com a minha participação e dos seguintes  
39 membros: Coordenador da CORES(Policarpo), da Coordenadora da CRES do Crato(Lourdes  
40 Alencar), do Secretário de Várzea Alegre(Fernando) e do Secretário do Crato( Alexandre). Foi  
41 uma reunião dura, áspera, mas necessária. Pedimos o Dr. Marcos que quando houver qualquer  
42 dificuldade de relacionamento com as Coordenadorias Regionais que não se deixe chegar ao  
43 ponto de desgaste que se chegou ao caso do Crato. Preciso dizer que causou estranheza nossa,  
44 pois por se tratar de uma reunião administrativa fechada, com a participação de seis pessoas, que  
45 todo o seu teor tenha sido dada conhecimento à Câmara de Vereadores e as rádios de Várzea  
46 Alegre. **Fernando Fernandes**, Secretário de Saúde de Várzea Alegre, pediu a palavra e colocou  
47 que esta reunião foi realizada com o intuito de mediar os conflitos, que perduram por muito  
48 tempo, entre a Coordenadora da CRES do Crato e o município de Várzea Alegre. O vazamento  
49 das discussões foi feito por esta Coordenadora, que mais uma vez esquece as vias institucionais,  
50 pois nenhuma vez procurou o Prefeito e o Secretário, e se utiliza de representantes da oposição  
51 para ecoar sua voz, sua vontade e seu ponto de vista. Aproveitando este espaço digo que este é o  
52 terceiro volume de denúncias escritas que ela faz e divulga em todos os meios da SESA. Tomei

53 conhecimento que esse documento chegou ao CESAU. Hoje o Prefeito estará se encontrando  
54 com o Governador para resolver esta questão, mas não acredito na sua solução, pois isso se  
55 tornou uma querela pessoal e não se sabe onde isso irá chegar. O município de Várzea Alegre  
56 não participa a muito tempo das reuniões da CIR, mesmo eu na condição de Vice Presidente  
57 Regional do COSEMS, exatamente por conta de outras ameaças que recebi. E todo o conflito é  
58 gerado pela confusão da cabeça dela quanto se permanece ou não na coordenação, ora quem irá  
59 decidir isso não sou eu nem o Prefeito será o Governador. Simplesmente, externamos que não  
60 concordando com várias atitudes dela como Coordenadora Regional. E seria nosso sonho que ela  
61 realmente mudasse, mas essa não é a questão, a principal questão é que Várzea Alegre exige  
62 respeito por parte da Coordenadora Regional do Crato e isso não tem acontecido. **Informe 2.2.**  
63 **Vera Coelho** informa que segundo a Kelly, Supervisora da COASF, no momento, está  
64 impossibilitada de fazer a prestação de contas dos medicamentos da Atenção Básica e Secundária  
65 referente à PPI de 2015, dado que o estoque estava em baixa durante os meses de janeiro e  
66 fevereiro/2016 e o sistema de compras da SEFAZ fechado. Este sistema só será aberto em março,  
67 período em que serão iniciadas as compras para atender aos créditos de 2015 e do 1º trimestre da  
68 PPI de 2016. **Josete** disse que irá repetir aqui o que falou na reunião ampliada do COSEMS hoje  
69 pela manhã. No ano passado tivemos um sobressalto muito grande em relação ao fluxo para  
70 cumprimento da PPI de Medicamentos, e boa parte da culpa do andamento desencontrado foi o  
71 fato de que a conclusão do processo de programação só ocorreu em maio/2015. E aí não se podia  
72 fazer nada de forma antecipada porque não se tinha o documento formal de pactuação. No ano  
73 passado, em conjunto com a SESA, corrigimos isso, terminamos dezembro/2015 com todos os  
74 termos assinados e desde janeiro/2016 os municípios veem realizando os créditos. No entanto  
75 chegamos a abril/2016 sem nenhuma dispensação dos medicamentos da 1ª cota de 2016. Fiz um  
76 pedido para a Dra. Lilian na nossa reunião e agora peço que seja registrado em ata que o  
77 COSEMS/CE esta ratificando o pedido feito a Secretária Executiva da SESA, que ela  
78 acompanhe mais de perto o andamento deste processo. **Vanderlucia Lôbo**, Secretária de Saúde  
79 de Iguatu, disse que acha louvável a posição do Presidente do COSEMS, pois os municípios  
80 estão sendo penalizados e os pacientes também. E que os gestores municipais além de responder  
81 as ações judiciais para compra de medicamentos de alto custo, agora tem que adquirir os  
82 medicamentos da atenção básica e especializados, porque não receberam os medicamentos da  
83 SESA, isso não é justo. **Dra. Lilian** disse que entrou em contato com o Coordenador da COASF,  
84 Dr. Einstein que informou que o saldo da PPI 2015 seria distribuído na próxima semana e que se  
85 reunirá com ele para agilizar o processo de compra dos medicamentos da PPI 2016. **Informe 2.3.**  
86 **Vera** colocou que deram entrada na Secretaria Executiva da CIB as Ordens de Serviços e  
87 Atestados de Conclusão de Edificações, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 1.401, de  
88 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS Nº. 339 340 e 341 de 04 de março de 2013, os  
89 seguintes documentos: - **Ordens de Serviço de Construção de UBSF**: 04 em Iguatu e 01 em  
90 Jaguaretama; - **Ordens de Serviço de Ampliação de UBSF**: 01 em Mombaça; - **Atestado de**  
91 **Conclusão de Construção de UBSF**: 01 em Aurora, 01 em Camocim, 01 em Deputado Irapuan  
92 Pinheiro, 01 em Fortaleza, 01 em General Sampaio, 01 em Iguatu, 01 em Maranguape, 01 em  
93 Ocara e 01 em Sobral; - **Atestado de Conclusão de Reforma de UBSF**: 03 em Barreira; -  
94 **Atestado de Conclusão de Ampliação de UBSF**: 01 em Mombaça; e - **Mudança de Endereço**  
95 da Construção da Unidade Básica de Saúde de Fátima II, inscrita no SISMOB referente à  
96 proposta Nº. 113411.65000/1130-02 do município de Crateús/CE, com endereço na Rua Padre  
97 Mororó para o Loteamento Morada dos Ventos (Lotes números: 07, 08, 09,10, 033, 034, 035 e  
98 036, todos da quadra 21). Após os informes se deu início a apresentação dos itens para pactuação  
99 /deliberações **Item 1.1 - Pactuação das respostas do questionário "Perfil de Governança e**  
100 **Gestão em Saúde - Ciclo 2016", disponibilizado por meio do site do Tribunal de Contas da**  
101 **União - TCU (www.tcu.gov.com.br/perfilgovsaude), aplicado pelo Tribunal de Contas do**  
102 **Ceará, em parceria com o Instituto Rui Barbosa e o TCU** **Vera** colocou que este questionário  
103 visa realizar o levantamento de informação sobre a adoção de boas práticas de governança e  
104 gestão em saúde que, em princípio, refletem a capacidade de uma organização do setor público

105 ser adequadamente governada e gerida, oferecendo melhores serviços de saúde à sociedade.  
106 **Órgãos Responsáveis pelo Preenchimento dos Questionários:** Secretarias Estaduais e  
107 Municipais de Saúde, Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde e Comissão Intergestores  
108 Bipartite. **Período para Preenchimento do Questionário:** 14/03/2016 a 15/04/2016.  
109 **Características do Trabalho:** a) Este trabalho tem caráter preventivo, orientativo - será  
110 realizado por meio de questionário eletrônico, que será respondido pelas Secretarias de Saúde  
111 (municipais e estaduais), pelos Conselhos de Saúde (municipais e estaduais), bem como pelas  
112 Comissões Intergestores Bipartite, de todo o país; b) As informações coletadas neste trabalho  
113 serão consideradas sigilosas, sendo divulgadas apenas de forma consolidada, de modo que não  
114 sejam identificadas as respostas individuais das organizações participantes; c) As informações  
115 consolidadas somente serão divulgadas após novembro de 2016; d) Os resultados serão,  
116 posteriormente, encaminhados para as organizações participantes, relatório individualizado que  
117 permitirá comparar o seu desempenho nas práticas de governança e gestão com a média das  
118 organizações equivalentes a sua e de todos que participaram da auto-avaliação (relatório de  
119 feedback); e) Essas informações poderão ser aproveitadas no processo de planejamento da  
120 organização e na composição do seu Relatório de Gestão. O Questionário da direcionado a  
121 Comissão Intergestores Bipartite do Ceará- CIB/CE foi preenchido pela Secretaria Executiva e  
122 revisado pelo seu Presidente Dr. Henrique Javi. Todos os itens deste Questionário foram  
123 apresentados e discutidos em plenária, e dado a sua extensão, ficou pactuada que o mesmo seria  
124 disponibilizado através de meio eletrônico e arquivado na Secretaria Executiva da CIB/CE. **Item**  
125 **1.2 - Apresentação da situação atual das Propostas de Emendas Parlamentares Estaduais**  
126 **de exercícios anteriores, relativa ao Programa de Cooperação Federativa – PCF, e**  
127 **cronograma de pagamentos dos respectivos Termos de Ajustes, que se encontram**  
128 **pendentes.** Tatiana Cisne Souza, gerente da CT MAPP/SESA, colocou que grande parte dos  
129 Projetos relativos ao PCF de Exercícios Anteriores, os recursos não foram repassados por se  
130 encontrarem aguardando a transferência dos recursos para o Sistema MAPP 2016. Esta  
131 informação já tinha sido dada ao Presidente do COSEMS, pois é uma questão que não pode ser  
132 resolvida pela Equipe Técnica do MAPP. Os Projetos que não se encontram neste status foram  
133 dados os devidos encaminhamentos, o importante é lembrar que além da solicitação dos recursos  
134 se faz necessário que os municípios se encontrem adimplentes em relação à prestação de contas e  
135 a documentação junto ao NUCEF/SESA para efetuar o pagamento das parcelas. Em relação aos  
136 novos PCF, pediu ajuda, pois a partir de setembro de 2015 foi implantada a Lei Complementar  
137 Estadual N°119, que exige dos municípios uma nova documentação, uma nova formatação de  
138 convênios, através do SISCON. Os municípios não estão conseguindo atender todas as  
139 exigências desta Lei, pelo fato de que os projetos são elaborados pelos escritórios de projetos e  
140 os prefeitos e secretários não estão cientes sobre essa nova legislação. A CT do MAPP não tem  
141 como avançar por conta das dificuldades no atendimento destas exigências, por isso pede ajuda  
142 ao COSEMS, pois de 150 projetos, no período de 02 meses, só foram elaborados 10 termos de  
143 ajustes. Ressaltou que está resolvendo o que é possível, mas muita coisa depende dos  
144 municípios, mas está preocupada por conta das restrições do período eleitoral, e está no limite do  
145 prazo para receber os documentos. E se colocou a disposição para atender os municípios. E que  
146 antes de informar os prefeitos os secretários devem procurar a CT do MAPP para obter as  
147 informações sobre os projetos. E ainda, está se articulando com a CGE para a realização de  
148 treinamento para os municípios sobre o SISCONV, como forma de viabilizar a execução dos  
149 projetos. **Josete** reforçou a colocação da Tatiana no que se refere a relação dos Escritórios de  
150 Assessorias com as Prefeituras dizendo que 90% dos projetos do PCF são conduzidos por esses  
151 Escritórios e que geralmente está localizado em Fortaleza, por se tratar de demanda negociada  
152 entre o prefeito e o deputado, o que acaba gerando algumas dificuldades na preparação dos  
153 documentos. Em relação aos projetos de 2016, indicou as técnicas Marilza e Virgínia para  
154 acompanharem os processo junto a CT do MAPP, e os incluídos no PCF 2015 irá entrar em  
155 contato com a Diretoria da APRECE com o intuito de viabilizar junto ao governador a  
156 transferência dos recursos para 2016 junto ao MAPP. **Item 1.3 – Pactuação da distribuição da**

157 **Penicilina Benzatina, destinada exclusivamente ao tratamento de gestantes com sífilis e**  
158 **seus parceiros.** Silvana Leite Napoleão de Araujo, Supervisora do Núcleo de Atenção Integrada  
159 à Saúde da Mulher – NUSMAC/COPAS/SESA, apresentou inicialmente a situação  
160 epidemiológica da Sífilis no Ceará, no período de 2005 a 2013, onde mostra uma situação  
161 bastante preocupante, dado a elevação da taxa de detecção em crianças menores de 01 ano por  
162 1.000 Nascidos Vivos, e por apresentar dados acima da média do registrado no Nordeste e no  
163 Brasil no mesmo período. O número de casos e a taxa de detecção em gestantes, no período de  
164 2009 a 2015, apresentam também tendência de crescimento, chegando em 2015 com 865 casos  
165 confirmados e uma taxa de detecção de 6,9/1.000 NV. A infecção por Sífilis em crianças e  
166 gestantes ao longo dos anos no Ceará, só vem crescendo. Uma maior preocupação é de quem a  
167 detecção ocorre em maior número em crianças, o que significa que estamos detectando a Sífilis  
168 em gestante em maior número, após o 3º TRIM de gestação. Informou ainda que o MS elaborou  
169 Nota Informativa Conjunta N°01/2016 sobre a distribuição da Penicilina Benzatina para as  
170 Centrais de Abastecimento Farmacêutico (CAF) dos Estados. Por considerar as dificuldades de  
171 aquisição pelos estados e municípios deste medicamento o MS adquiriu em caráter excepcional  
172 uma quantidade deste medicamento para atender as gestantes, utilizando o critério de Número de  
173 gestantes cadastradas em 2015. Em seguida colocou a Proposta de Distribuição da Penicilina  
174 Benzatina 1.200.000 UI injetável destinada exclusivamente para o tratamento de gestantes com  
175 Sífilis e seus parceiros, foi elaborada conjuntamente com a Equipe da COPROM, que utilizaram  
176 os critérios populacionais, epidemiológicos e capacidade instalada. **Anúzia Saunders**, Técnica  
177 da COPROM, esclareceu que os cálculos da quantidade de medicamentos foram feitos com base  
178 no número de casos registrado no 2º semestre de 2015, vezes 06 ampolas, vezes 02(gestante e  
179 parceiro). Dando continuidade, Silvano disse que a SESA recebeu do MS a quantidades de 6.250  
180 unidades, deste total serão distribuídas para os municípios 5.160 unidades conforme descrição a  
181 seguir. E a distribuição do restante, 1.090 Penicilinas Benzatina, ficará a cargo do NUSMAC. A  
182 distribuição proposta por município foi organizada por Coordenadorias Regionais da SESA: **1ª.**  
183 **CRES FORTALEZA:** Eusébio-36, Fortaleza-1.416, Itaitinga-12, Cascavel-36, Horizonte-24,  
184 Total-1.524; **2ª CRES CAUCAIA:** Apuiarés-12, Caucaia-72, Itapajé-24, Paracuru-12, São  
185 Gonçalo-60, Total-180; **3ª. CRES MARACANAÚ:** Maracanaú-396, Maranguape-84, Pacatuba-  
186 36, Palmácia-12, Total 528; **4ª. CRES BATURITÉ:** Aracoiaba-36, Aratuba-24, Baturité-84,  
187 Capistrano-24, Total-168; **5ª. CRES CANINDÉ:** Canindé-36, Itatira-24, Madalena-12,  
188 Paramoti-12, Total-84; **6ª. CRES ITAPIPOCA:** Amontada-12, Itapipoca-48, Umirim-48, Total-  
189 108; **7ª. CRES ARACATI:** Aracati-60, Beberibe-24, Icapuí-24, Total-108; **8ª. CRES**  
190 **QUIXADÁ:** Banabuiú-24, Ibaretama-24, Ibicuitinga-12, Pedra Branca-12, Senador Pompeu-12,  
191 Total-84; **9ª. CRES RUSSAS:** Morada Nova-12, Russas-12, Total-24; **10ª. CRES LIMOEIRO**  
192 **DO NORTE:** Limoeiro do Norte-36, Total-36; **11ª. CRES SOBRAL:** Forquilha-48,  
193 Frecheirinha-12, Groaíras-12, Hidrolândia-24, Ipú-12, Massapê-12, Moraújo-12, Santana do  
194 Acaraú-12, Sobral-360, Uruóca-48, Varjota-84, Total-636; **12ª. CRES ACARAÚ:** Acaraú-60,  
195 Bela Cruz-36, Cruz-24, Itarema-12, Total-132; **13ª. CRES TIANGUÁ:** Guaraciaba do Norte-24,  
196 Ibiapina-12, São Benedito-24, Tianguá-12, Ubajara-12, Viçosa do Ceará-12, Total-96; **14ª.**  
197 **CRES TAUÁ:** Parambu-12, Tauá-120, Total-132; **15ª. CRES CRATEÚS:** Crateús-24,  
198 Independência-24, Ipueiras-12, Monsenhor Tabosa-12, Nova Russas-12, Total-84; **16ª. CRES**  
199 **CAMOCIM:** Barroquinha-12, Camocim-48, Chaval-12, Granja-132, Total-204; **17ª. CRES**  
200 **ICÓ:** Cedro-12, Lavras da Mangabeira-12, Total-24; **18ª. CRES IGUATU:** Acopiara-24,  
201 Catarina-12, Mombaça-12, Piquet carneiro-12, Quixelô-12, Total-72; **19ª. CRES BREJO**  
202 **SANTO:** Aurora-24, Brejo Santo-48, Jati-12, Porteiras-12, Total-96; **20ª. CRES CRATO:**  
203 Altaneira-12, Araripe-12, Assaré-36, Crato-120, Farias Brito-36, Nova Olinda-12, Potengi-36,  
204 Salitre-12, Santana do Cariri-12, Várzea alegre-36, Total-324; **21ª. CRES JUAZEIRO DO**  
205 **NORTE:** Barbalha-108, Caririaçu-12, Jardim-12, Juazeiro do Norte-372, Missão Velha-12, Total  
206 516. TOTAL GERAL= 5.160 unidades. **Josete** manifestou sua indignação frente a postura do  
207 MS em utilizar um montante de recursos para compra de repelente bem maior do que para a  
208 Penicilina. Sabemos que com essa quantidade só iremos atender razoavelmente as gestantes e

209 seus parceiros e as outras pessoas? E propôs que o Estado analisasse a possibilidade de fazer  
210 aquisição deste medicamento com recursos próprios. Após apresentação a CIB aprovou a  
211 Proposta de Distribuição deste medicamento para os municípios e determinou que o NUSMAC  
212 enviasse a esta Comissão relatório de acompanhamento sobre a distribuição da quantidade de  
213 1.090 Penicilinas Benzatina que ficaram sob sua responsabilidade. **Item 1.4 – Pactuação dos**  
214 **recursos da Portaria Interministerial N°. 405, de 15 de março de 2016, que institui, no**  
215 **âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS),**  
216 **a Estratégia de Ação Rápida para o Fortalecimento da Atenção à Saúde e da Proteção**  
217 **Social de Crianças com Microcefalia.** Silvana Araujo, Supervisora do  
218 NUSMAC/COPAS/SESA, apresentou a seleção dos estabelecimentos de Saúde: Macrorregião  
219 Fortaleza (Hospital Martiniano de Alencar/Hospital da Polícia e Hospital Infantil Albert Sabin),  
220 Macrorregião Norte (Policlínica de Sobral) e Macrorregião Cariri (Policlínica de Barbalha), que  
221 emitirão o laudo médico circunstanciado de casos com diagnóstico conclusivo de microcefalia de  
222 crianças cearenses, conforme determina o Art. 6º. da Portaria Interministerial N° 405, de  
223 15/03/2016; A Pactuação das responsabilidades dos gestores Estadual e Municipais de Saúde e a  
224 distribuição dos recursos federais alocados para o Estado do Ceará através da Portaria  
225 Interministerial N° 405, de 15/03/2016, Art. 7º. Parágrafo 5º, sendo as Competências do Estado:  
226 Realização dos exames necessários; Disponibilização dos profissionais de saúde necessários para  
227 o atendimento; Emissão de Laudo Médico circunstanciado. E as Competências dos Municípios:  
228 Busca ativa dos casos; Garantia de transporte até o local de confirmação diagnóstica;  
229 Hospedagem da criança e acompanhante, quando necessário. Quanto à distribuição dos recursos,  
230 foi pactuado para a **Macrorregional Fortaleza - 1ª CRES Fortaleza:** Fortaleza R\$ 0,00,  
231 Aquiraz R\$ 628,98, Eusébio R\$ 169,66, Itaitinga R\$ 427,32, Beberibe R\$ 281,66, Cascavel R\$  
232 233,66, Chorozinho R\$ 418,49, Horizonte R\$ 370,49, Pacajús R\$ 523,32 e Pindoretama R\$  
233 523,32. Para a **2ª CRES Caucaia:** Apuiarés R\$ 610,49, Caucaia R\$ 1.433,33, Itapajé R\$ 642,49,  
234 São Gonçalo do Amarante R\$ 792,18 e São Luiz do Curu R\$ 281,66. Para a **3ª CRES**  
235 **Maracanaú:** Acarape R\$ 785,68, Barreira R\$ 265,66, Guaiúba R\$ 644,98, Maracanaú R\$  
236 2.206,94, Maranguape R\$ 852,15, Pacatuba R\$ 789,81, Palmácia R\$ 241,66 e Redenção R\$  
237 233,66. Para a **4ª CRES Baturité:** Capistrano R\$ 302,66. Para a **6ª CRES Itapipoca:** Amontada  
238 R\$ 449,66 e Tururu R\$ 321,66. **TOTAL MACRO R\$ 14.431,57.** A **Macrorregião do Sertão**  
239 **Central - 5ª CRES Canindé:** Boa Viagem R\$ 481,66, Itatira R\$ 433,66 e Madalena R\$ 433,66.  
240 **8ª CRES Quixadá:** Banabuiú R\$ 930,49, Itatira R\$ 802,49 e Quixeramobim R\$ 473,66.  
241 **TOTAL MACRO R\$ 3.555,62.** **Macrorregião do Litoral Leste/Jaguaribe - 7ª CRES**  
242 **Aracati:** Aracati R\$ 979,32 e Icapuí R\$ 465,66. **9ª CRES Russas:** Jaguaratama R\$ 2.918,64,  
243 Jaguaruana R\$ 433,66 e Russas R\$ 738,49. **10ª CRES Limoeiro do Norte:** Limoeiro do Norte  
244 R\$ 449,66 e Quixeré R\$ 473,66. **TOTAL MACRO R\$ 6.459,09.** **Macrorregional Norte - 11ª**  
245 **CRES Sobral:** Alcântaras R\$ 180,86, Catunda R\$ 329,66, Coreaú R\$ 619,32, Graça R\$ 260,86,  
246 Ipu R\$ 787,32, Irauçuba R\$ 257,66, Massapê R\$ 274,49, Mucambo R\$ 933,81, Reriutaba R\$  
247 249,66, Santa Quitéria R\$ 580,98, Santana do Acaraú R\$ 193,66 e Varjota R\$ 249,66. **12ª CRES**  
248 **Acaraú:** Acaraú R\$ 1.373,81, Bela Cruz R\$ 514,49 e Cruz R\$ 578,49. **13ª CRES Tianguá:**  
249 Guaraciaba do Norte R\$ 289,66. **15ª CRES Crateús:** Ararendá R\$ 722,49, Crateús R\$ 898,49,  
250 Ipaporanga R\$ 425,66, Novo Oriente R\$ 1.042,49, Poranga R\$ 1.147,32 e Tamboril R\$ 690,49.  
251 **TOTAL MACRO R\$ 12.601,33.** **Macrorregional Cariri - 17ª CRES Icó:** Baixio R\$ 674,49,  
252 Ipaumirim R\$ 353,66 e Lavras da Mangabeira R\$ 313,66. **18ª CRES Iguatu:** Jucás R\$ 361,66 e  
253 Mombaça R\$ 251,66. **19ª CRES Brejo Santo:** Brejo Santo R\$ 379,32 e Mauriti R\$ 667,32. **20ª**  
254 **CRES Crato:** Altaneira R\$ 257,66, Campos Sales R\$ 401,66, Crato R\$ 153,66, Farias Brito R\$  
255 337,66 e Várzea Alegre R\$ 289,66. **21ª CRES Juazeiro do Norte:** Barbalha R\$ 0,00, Jardim R\$  
256 338,49 e Juazeiro do Norte R\$ 703,81. **TOTAL MACRO R\$ 5.484,37. TOTAL MUNICÍPIOS**  
257 **R\$ 44.822,35. TOTAL ESTADO R\$ 599.177,65. TOTAL GERAL R\$ 644.000,00. Item 1.5 –**  
258 **Solicitações de Pagamentos Administrativos** – Alex Mont’Alverne, da CORAC, conduziu o  
259 assunto e apresentou as demandas: a) Casa de Saúde São Gerardo pagamento relativo aos  
260 atendimentos psiquiátricos de AIH’s – Hospital Dia – A Secretária de Saúde do Município de

261 Fortaleza solicitou autorização de pagamento, administrativo, à Casa de Saúde São Gerardo,  
262 entidade de natureza privada, com recursos federais geridos pelo Fundo Municipal de Saúde, no  
263 valor de R\$ 46.061,40 (quarenta e seis mil, sessenta e um reais e quarenta centavos), referente  
264 aos atendimentos psiquiátricos registrados em AIH's, realizados na modalidade de Hospital-Dia  
265 na competência outubro/2015. **b) Hospital São Carlos relativo ao serviço de transplante hepático**  
266 – A Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza solicitou autorização de pagamento,  
267 administrativo para o Hospital São Carlos, estabelecimento privado, localizado em Fortaleza,  
268 com recursos provenientes dos rendimentos financeiros do teto da Média e Alta Complexidade -  
269 MAC do Município de Fortaleza, na quantia de R\$ 68.838,89 (sessenta e oito mil, oitocentos e  
270 trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), relativo ao serviço de transplante hepático. Após  
271 apresentação a CIB aprovou as solicitações acima referidas. **Item 1.6 – Credenciamento da**  
272 **Sociedade de Assistência e Proteção à Infância – SOPAI, de Fortaleza para receber o**  
273 **incentivo ao componente hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema**  
274 **Único de Saúde – SUS, pelo critério de Unidade Hospitalar Excepcionalmente Estratégica.**  
275 O supervisor do Núcleo de Atenção à Urgência e Emergência, Felipe dos Santos Dias Soares,  
276 apresentou o pleito de credenciamento da Sociedade de Assistência e Proteção à Infância -  
277 SOPAI, estabelecimento de Saúde localizado em Fortaleza, pelo critério de unidade hospitalar  
278 excepcionalmente estratégica, em receber o incentivo ao componente hospitalar da Rede de  
279 Atenção às Urgências no âmbito do SUS, que foi aprovado pelo plenário. **Item 1.7-**  
280 **Credenciamento do Hospital Universitário Walter Cantídio – HUWC, como Centro/Núcleo**  
281 **de Referência em Saúde Auditiva, para realização de Implantes Cocleares, no âmbito do**  
282 **Sistema Único de Saúde - SUS.** Alex Mont'Alverne, da CORAC, conduziu o assunto e  
283 apresentou a solicitação de credenciamento do Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC,  
284 estabelecimento público federal, localizado em Fortaleza (CE), como Centro/Núcleo de  
285 Referência em Saúde Auditiva, na Alta Complexidade, para realização de Implante Coclear, no  
286 âmbito do Sistema Único de Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS N° 2.776/2014,  
287 constituindo a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Os recursos financeiros para o  
288 pagamento da produção dos procedimentos informados junto ao SIA e SIH prestados por este  
289 serviço serão financiados pelo Ministério da Saúde de conformidade com o Art. 15º da Portaria  
290 GM/MS N°. 2.776/2014. Esta solicitação foi aprovada pela CIB. **Item 1.8 – Homologação das**  
291 **propostas cadastradas no FNS, de Emendas Parlamentares apresentadas pelos municípios**  
292 **de Aracati, Barbalha, Canindé, Horizonte e Ibiapina, referente à aquisição de**  
293 **equipamentos e material permanente, conforme Portaria MS N°. 3.134, de 17 de dezembro**  
294 **de 2013.** Vera elencou as propostas, em que os municípios apresentaram projetos para  
295 homologação desta Comissão: **Aracati** Proposta N°. 09650.719000/1160-0 Emenda Parlamentar  
296 N°. 16530015, no valor total de R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais); **Barbalha**  
297 Proposta N°. 11740.887000/1140-0 Emenda Parlamentar N°. 24420001, no valor total de R\$  
298 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais); **Canindé** Proposta N°. 11422.579000/1160-02  
299 Emenda Parlamentar N°. 30590004, no valor total de R\$ 199.990,00 (cento e noventa e nove mil  
300 e novecentos e noventa reais); **Horizonte** as Propostas N°. 07557.784000/1160-01  
301 07557.784000/1160-02, 07557.784000/1160-05 e 07557.784000/1160-09, Emendas  
302 Parlamentares N°.s. 30590004, 37330013 e 37330014, no valor total de R\$ 699.740,00  
303 (seiscentos e noventa e nove mil e setecentos e quarenta reais); **Ibiapina** as Propostas de N°. 10175.160000/1160-02 e de N° 10175.160000/1160-05, Emenda Parlamentar N°. 28940007, no  
304 valor total de R\$ 399.800,00 (trezentos e noventa e nove mil e oitocentos reais); **Horizonte**, as  
305 propostas de N° 07557.784000/1160-04, N° 07557.784000/1160-07 e N° 07557.784000/1160-08,  
306 aquisições de Produtos de Uso Único, destinados às Unidades de Saúde, com recursos  
307 financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de R\$ 1.599.815,00 (um milhão, quinhentos e  
308 noventa e nove mil, oitocentos e quinze reais). As propostas foram aprovadas por unanimidade  
309 pela CIB. **Item 1.9 – Solicitação de credenciamento/habilitação de mais 02 PPP's para a**  
310 **Sociedade Beneficente São Camilo, Entidade Mantenedora do Hospital e Maternidade**  
311 **Madalena Nunes do município de Tianguá, junto à Rede Cegonha. (NUESP/COPAS) Vera**  
312

313 apresentou a proposta de habilitação de mais 02 (dois) quartos PPP para o Centro de Parto  
314 Normal intra-hospitalar tipo II, da Sociedade Beneficente São Camilo, entidade mantenedora do  
315 Hospital Maternidade Madalena Nunes, do município de Tianguá/CE, junto à Rede Cegonha.  
316 Esta solicitação foi apreciada pela Equipe do NUESP/COPAS, que emitiu parecer favorável. A  
317 proposta foi aprovada pela CIB. **Item 1.10 – Solicitação de credenciamento do Centro de**  
318 **Atenção Psicossocial – CAPS I do município de Quixelô, Rede de Atenção Psicossocial –**  
319 **RAPS. (NUSAM/COPAS)** Vera apresentou a proposta de credenciamento do Centro de  
320 Atenção Psicossocial – CAPS I do município de Quixelô, localizado na Rua São Francisco, s/n,  
321 Bairro Centro, unidade pública municipal, junto ao Ministério da Saúde, que fará parte da RAPS  
322 da Região de Saúde de Iguatú. Esta solicitação foi apreciada pela Equipe do NUSAM/COPAS,  
323 que emitiu parecer favorável. A proposta foi aprovada pela CIB. **Item 1.11 –**  
324 **Credenciamento/habilitação na Estratégia Saúde da família. (NUAP/COPAS)** Vera  
325 apresentou as propostas de credenciamento solicitadas pelos municípios, todas foram analisadas  
326 pela Equipe do NUAP/COPAS, que emitiu parecer favorável para **credenciamento de ESF**: três  
327 equipes Mod. II para Pedra Branca, 01 equipe Mod. II para Quixeramobim e 01 equipe Mod. II  
328 para São Gonçalo do Amarante; **credenciamento de ESB**: 01 equipe Mod. I para Arneiróz, 01  
329 equipe Mod. I Quixeramobim, 01 equipe Mod. I para São Gonçalo do Amarante e 01 equipe  
330 Mod. I para Várzea Alegre; e a **mudança de modalidade do NASF 2 para 1 de Monsenhor**  
331 **Tabosa**, com registro no CNES N°. 2426617, com a seguinte discriminação: 02 Fisioterapeutas  
332 de 30h, 01 Nutricionista 20h, 02 Assistentes Sociais de 30h, 01 Fonoaudiólogo de 40h e 01  
333 Psicólogo de 20h, totalizando uma Carga Horária de 200h semanais. As propostas foram  
334 aprovadas pela CIB. **Item 1.12 – Formalização da Resolução N°. 20/2016 da CIB/CE, datada**  
335 **de 31 de março de 2016, emitida por ad referendum, que trata da homologa a Resolução**  
336 **N°. 12/2015 – CIR/Icó, referente à aprovação da proposta de aumento de Teto Financeiro**  
337 **de Média e Alta Complexidade – MAC do município de Cedro, no valor anual de**  
338 **300.000,00 (trezentos mil reais).** Vera deu ciência sobre o conteúdo da resolução acima referida,  
339 que foi acordada por todos os membros da CIB. **ITENS DA EXTRA PAUTA: Item 1.13 –**  
340 **Pactuação da atualização do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade – MAC,**  
341 **competência maio/2016.** Vera apresentou a proposta de atualização do Limite Financeiro da  
342 Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios do Estado do Ceará. De início fez  
343 referência aos recursos federais que foram alocados para o Estado através da Portaria da SAS  
344 N° 1.289, datada de 18/12/2015, com vigência a partir de dezembro/2015, no valor de R\$  
345 1.722.717 mil. Estes recursos são distribuídos da seguinte forma: para o FUNDES o valor de R\$  
346 479.837 mil(27,9%), para os FMS R\$ 1.211.513 mil(70,3%), e retidos no FNS para pagamento  
347 dos Hospitais Universitários Federais R\$ 31.367 mil(1,8%). A Nova Proposta é decorrente das:  
348 (a) Alocações de novos recursos federais no Bloco MAC, através das Portarias GM N° 916, de  
349 03/07/2015 e GM N° 565, de 31/03/2016 ; (b) Elaboração de novo PCEP entre SESA/SMS  
350 Fortaleza, no valor total de R\$ 208.314.164,00 , sendo distribuídos para as Unidades : Hospital  
351 do Coração de Messejana R\$ 52.950.791,00, Hospital de Saúde Mental R\$ 4.117.192,00l,  
352 Hospital Geral de Fortaleza R\$ 64.856.669,00l, Hospital Geral César Cals R\$ 27.378.995,00,  
353 Hospital São José R\$ 7.534.672,00, Hospital Infantil Albert Sabin R\$ 40.237.900,00, Hospital  
354 José Martiniano de Alencar R\$ 5.967.000,00, Centro de Saúde Escola Meireles R\$ 213.721,00,  
355 Instituto de Prevenção do Câncer R\$ 1.596.697,00, Centro Integrado de Diabetes Hipertensão R\$  
356 944.999,00, CEO Centro R\$ 1.803.164,00 e Centro Especializado de Dermatologia R\$  
357 712.364,00; e (c) Alterações da PPI de Referência até Dezembro/2015. Nesta Proposta estão  
358 previstos recursos federais no valor de R\$ 1.722.970 mil, que serão repassados para o FUNDES  
359 o valor de R\$ 447.695 mil(26,0%), para os FMS R\$ 1.243.908 mil(71,3%), e retidos no FNS  
360 para pagamento dos Hospitais Universitários Federais R\$ 31.367 mil(1,8%). Após apresentação  
361 as Secretárias de Saúde dos municípios de Acopiara- Marleuda Gonçalves, Iguatu- Vanderlucia  
362 Lôbo e de Sobral- Mônica Lima e a Assessora da Secretária de Fortaleza- Aparecida Cavalcante  
363 levantaram algumas dúvidas sobre as alterações da PPI de referência. **Josete** colocou que  
364 estranha a forma como vem ocorrendo essas reprogramações, dado que as gestoras de Acopiara e

365 de Iguatu desconhecem as propostas de mudanças e que irá colocar a Equipe do COSEMS para  
366 apoiar os gestores na obtenção de informações junto a CORAC. **Dra Lilian** esclareceu que as  
367 alterações na programação de referência são feitas com base nas solicitações dos gestores  
368 municipais registradas na planilha de reprogramação e aprovadas pela CIR através de resolução.  
369 E que entrou em contato com o Supervisor da CORAC Alexandre Nogueira, e este confirmou  
370 que as alterações foram feitas da maneira como havia referido, e o mesmo se encontra à  
371 disposição dos gestores para prestar os esclarecimentos necessários. **Arnaldo**, Assessor da  
372 Secretária de Saúde Fortaleza, colocou a necessidade de que o município de referencia negocie  
373 com o município que está solicitando a retirada de procedimento, no sentido de realocar os  
374 recursos na programação de procedimento que está sendo prestado e que está excedendo o valor  
375 programado. E justifica que a retirada frequente de recursos do limite dos municípios que  
376 ofertam e da PPI ter sido elaborada há 08 anos, torna esses municípios mais deficitários. E  
377 solicitou ao Presidente do COSEMS que seja analisado a possibilidade de alteração da  
378 normatização existente, para que a solicitação de alteração da programação de referência só  
379 ocorra quando dessa análise. Em seguida **Arnaldo** colocou que discorda dos dados do PCEP  
380 apresentados no Quadro IV, e que é preciso entender a concepção de que esta Proposta trata da  
381 alteração do Limite Financeiro da MAC, e para isso tem que obedecer às normas do MS. E que a  
382 proposta do Limite trata se de uma programação do que vai ser executado e o PCEP é um acordo  
383 que foi assinado pelo Secretário Estadual e a Secretária de Fortaleza. No PCEP os recursos  
384 federais são classificados em 02 modalidades: pré-fixados e pós-fixados. O atraso em assinar  
385 esse PCEP ocorreu pelo fato de se está aguardando a elaboração de uma nova PPI, pois Fortaleza  
386 esta recebendo de referência de todos os municípios R\$ 101 milhões/ano e a produção registrada  
387 com endereço do usuário é a maior em R\$ 84 milhões/ano, sem colocar o que é atendido sem  
388 identificação de procedência. O Limite da MAC de Fortaleza se encontra muito defasado, após o  
389 pagamento da produção de setor complementar o que sobra não é suficiente para cobrir as  
390 despesas com a rede municipal e dos procedimentos de alta complexidade da rede estadual. Isso  
391 vem sendo explicado para a PGE, CESAU, Governo do Estado, Ministério Público e Ministério  
392 da Saúde. Em setembro/2015 o MS alocou recursos novos no valor de R\$ 90 milhões/ano para o  
393 custeio da rede estadual, que está sendo creditado diretamente no Fundo Estadual de Saúde –  
394 FUNDES , e esses recursos não foram incluídos em programação. Isso do ponto de vista prático,  
395 como o gestor municipal pode regular o acesso da população? O que está acertado no PCEP se  
396 baseia no marco regulatório e também na decisão da Secretária de Fortaleza, frente a essa crise,  
397 de repassar os recursos do FAEC e dos recursos novos diretamente do Fundo Nacional de Saúde-  
398 FNS para o FUNDES. As planilhas anexas ao PCEP explicitam esses recursos. O fato é que esses  
399 R\$ 208 milhões é a totalidade dos recursos, e o que deve constar no Quadro IV do Limite da  
400 MAC são os recursos pré-fixados no valor de R\$ 157 milhões, e os recursos pós-fixados no  
401 valor de R\$ 57 milhões, deverão ser controlados pelo MS e só repassados ao FUNDES após  
402 produção de serviço, do mesmo modo dos hospitais universitários. Se for colocado neste Quadro  
403 R\$ 208 milhões serão repassados na sua totalidade para o FUNDES. O MS como provedor tem  
404 que cumprir o que os entes acordaram no PCEP. **Dra. Lilian** chamou atenção que se os recursos  
405 forem classificados como pós-fixados serão creditado no Fundo Municipal, os problemas de não  
406 pagamento da alta complexidade continuarão. É preciso confirmar junto ao MS se do jeito que  
407 foi elaborado o PCEP, os recursos pós-fixados serão creditados no FUNDES. E a nossa pretensão  
408 é de que esses recursos sejam creditados no FUNDES. **Arnaldo** rebateu dizendo que existe um  
409 acordo firmado entre os dois gestores e o mesmo deve ser cumprido. **Alex** informou que as  
410 portarias do MS estabelecem que os recursos de produção devam ser creditados para o gestor de  
411 cada unidade, exceto os hospitais universitários. E que a informação dada pelo Josafá, gerente da  
412 SAS, é de que não existem mecanismos legais que respalde o MS a repassar os recursos da alta  
413 complexidade para o FUNDES. Após as discussões ficou acordado que a CIB só emitirá  
414 resolução quando as questões aqui apresentadas forem plenamente resolvidas. Deste modo, os  
415 gestores municipais que solicitaram esclarecimentos sobre as alterações da PPI de referência  
416 deverão procurar a CORAC para entendimento e os valores a serem registrados no Quadro IV

417 deverão ser acordados entre a Direção da SESA e a Secretária de Saúde de Fortaleza. Esses  
418 entendimentos serão registrados nos quadros do Limite da MAC.**Item 1.14 – Habilitação do**  
419 **Serviço de Atenção Domiciliar - SAD, do município de Pacajús.** (NUAP/NUAEM/COPAS).  
420 Vera apresentou para apreciação e homologação o Projeto de Implantação do Serviço de Atenção  
421 Domiciliar (SAD) do município de **Pacajús**, integrante do Componente Atenção Domiciliar  
422 (AD) do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Ceará,  
423 composto de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar – EMAD, tipo 1 e de 1  
424 (uma) Equipe Multiprofissional de Apoio – EMAP, para atendimento à população do município,  
425 sediada no Hospital José Maria Philomeno Gomes. A presente solicitação foi aprovada pela CIB.  
426 **Item 1.15 – Solicitação de aprovação das Propostas de Emendas Parlamentares,**  
427 **apresentadas pelo Município de Horizonte, de recursos financeiros para “Apoio à**  
428 **Manutenção de Unidades de Saúde”, no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais),**  
429 **ao Incremento de Teto PAB, considerando a Portaria GM/MS N°. 600, de 10 de junho de**  
430 **2015.** Vera apresentou as Propostas de Emendas Parlamentares, apresentadas pelo Município de  
431 **Horizonte**, de “Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde”, N° da Emenda/Funcional  
432 37360012/10122201545250023, do Parlamentar Odorico Monteiro, no valor de R\$ 200.000,00 e  
433 a de N°. 34330013/10122201545250023, do Parlamentar Raimundo Gomes de Matos, no valor  
434 de R\$ 700.000,00, totalizando R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), ao Incremento de Teto  
435 PAB, considerando a Portaria GM/MS N° 600, de 10 de junho de 2015, que regulamenta a  
436 aplicação das Emendas Parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de  
437 2015, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com  
438 base no disposto no art. 36, § 6º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015. A presente solicitação  
439 foi aprovada pela CIB. Nada mais havendo a tratar, a plenária da Comissão Intergestores  
440 Bipartite deu por encerrada a **4ª reunião de 2016 do referido Colegiado**, cuja Ata foi lavrada  
441 por mim, Vera Coêlho, e assinada em folha de frequência pelos membros titulares e suplentes  
442 que compareceram. Fortaleza **oito dias do mês de abril** do ano de dois mil e dezesseis.